



**DESTINA-SE AO ARQUIVO GERAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 008/2004.**

TOTAL DE PÁGINAS: 06.

ASSUNTO: Concede Título de Honraria a Deputada Estadual Maria Aparecida Borghetti

AUTOR: **RAFAEL PSZYBYLSKI, NELSON MARIANO DA SILVA e JOÃO LARA VIEIRA.**

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA EM 24/05/2004.

PROMULGAÇÃO EM 24/05/2004.

PUBLICADA NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO “JORNAL DO POVO”, EM 01/06/2004, TERÇA-FEIRA, SOB O Nº 4.166.

Ofício de Encaminhamento no dia 25/05/2004, sob o nº 363/2004/DAB*

DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2004.

EM 10 MAI 2004

EM 10 MAI 2004

**CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI**

ESTADO DO PARANÁ

AV. MARINGÁ Nº 1386 - FONE/FAX: (0..44) 264-2277 - CX. POSTAL 070 - CEP 87111-000 - SARANDI - PR
site: www.cms.pr.gov.br - e-mail: camaradesarandi@cms.pr.gov.br

Nº 8 / 0 4

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 008/2004.APROVADO EM 24.05.2004
POR UNANIMIDADE
Súmula:- Concede Título de Honraria a Deputada Estadual Maria Aparecida Borghetti.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU e o Senhor Presidente, no uso das atribuições legais, que lhes são conferidas, em especial pelo Art. 18, Incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município, Promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, nos Termos do Artigo 32, inciso XVI da LEOM concede a Deputada Estadual a Excelentíssima Senhora **MARIA APARECIDA BORGHETTI**, o Título de "CIDADÃ HONORÁRIA", em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Sarandi, na luta por recursos Estaduais para importantes Obras em nossa cidade.

Art. 2º - Para fazer face às despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo, a Mesa Executiva da Câmara Municipal, fica autorizada a utilizar-se de dotação própria, consignada no Orçamento vigente.

Art. 3º - O laurel será entregue em Sessão Solene, em data a ser definida pela Presidência deste Legislativo.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 10 dias do mês maio do ano de 2004.

Rafael Pszybylski,
Vereador - Autor
Nelson Mariano da Silva,
Vereador - Autor



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

AV. MARINGÁ Nº 1386 - FONE/FAX: (0..44) 264-2277 - CX. POSTAL 070 - CEP 87111-000 - SARANDI - PR
site: www.cms.pr.gov.br - e-mail: camaradesarandi@cms.pr.gov.br

№ 8 / 0 4

PROJETODE DECRETO LEGISLATIVO nº 008/2004.

Súmula:- Concede Título de Honraria a Deputada Estadual Maria Aparecida Borghetti.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU e o Senhor Presidente, no uso das atribuições legais, que lhes são conferidas, em especial pelo Art. 18, Incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município, Promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, nos Termos do Artigo 32, inciso XVI da LEOM concede a Deputada Estadual a Excelentíssima Senhora **MARIA APARECIDA BORGHETTI**, o Título de "CIDADÃ HONORÁRIA", em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Sarandi, na luta por recursos Estaduais para importantes Obras em nossa cidade.

Art. 2º - Para fazer face às despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo, a Mesa Executiva da Câmara Municipal, fica autorizada a utilizar-se de dotação própria, consignada no Orçamento vigente.

Art. 3º - O laurel será entregue em Sessão Solene, em data a ser definida pela Presidência deste Legislativo.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 10 dias do mês maio do ano de 2004.

João Lara Vieira

Rafael D. Bylski,
Vereador – Autor



Nelson Mariano da Silva,
Vereador – Autor

Perfil

Nº 8 / 0 4



Deputada Cida Borghetti

Maria Aparecida Borghetti, nasceu em Caçador, Estado de Santa Catarina no dia 18(dezoito) de fevereiro de 1965, filha de Ires Anna Borghetti e Severino Ivo Borghetti.

Casa com Ricardo José Magalhães Barros, tem uma filha, Maria Victória Borghetti Barros.

Empresária, Publicitária, cursou a Escola de Governo e Políticas Públicas da UFRJ/Brasília-DF.

É acadêmica do curso de História da UTP

É Presidente da Ação da Mulher Progressista do Paraná (PP). Foi filiada ao PDS e ao PFL. É membro do Diretório Nacional do PP e membro da Comissão Provisória do PP do Paraná.

Defensora do trabalho voluntário e da ação social destinada a pessoa com necessidades especiais. Integrou a comitiva brasileira que participou da Sessão Especial da Assembleia das Nações Unidas sobre a Criança, em Nova York EUA, 2002.

Em 1992, participou do Congresso Mundial da Criança, a convite da UNICEF, em Florença, Itália.

Foi coordenadora do II Congresso Internacional de Urbanismo, realizado na cidade de Maringá/Pr, em 1991.

Participou do Fórum Global Rio 92. Em 1990 a convite oficial do Governo dos Estados Unidos, esteve conhecendo cidades modelos daquele país.

Integrou comitiva parlamentar em missão oficial à Rússia e à Ucrânia.

Foi sócia proprietária da agência VGB Comunicação e Marketing.

Foi funcionária da TV Bandeirantes, atuando como produtora, diretora, coordenadora, redatora e apresentadora.

Foi Presidente do Provopar de Maringá, atuando como voluntária e Chefe da Representação do Governo do Paraná em Brasília. Trabalhou na implantação do Vale Creche no Paraná.

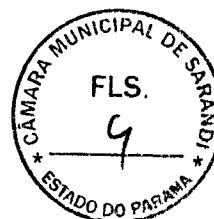
No de 2000, candidatou-se à Prefeitura de Maringá, quando fez vinte e dois mil, trezentos e noventa e dois votos.

Foi membro da Comissão Especial Organizadora das Comemorações alusivas aos 150 anos de Emancipação Política do Estado do Paraná, conforme designação do Presidente da Assembleia Legislativa do Paraná, através do Ato da Comissão Executiva 201-A/2003, com o objetivo de estabelecer o calendário de ações e demais providências.

Em 22 de agosto de 2003, participou, em Curitiba, no Plenarinho da Assembleia Legislativa do Paraná o "Encontro das Mulheres

<http://www.cidaborghetti.com.br/curriculum.htm>

10/05/2004



Nº 8 / 0 4

de Partidos Políticos", com o objetivo de intervir na Reforma Política.

Em novembro de 2003, recebeu o prêmio "Personalidade BPW" instituído pela BPW - Associação de Mulheres de Negócios e Profissionais de Curitiba, que comemorou seus 15 anos de fundação premiando trinta e duas mulheres que se destacam nas mais diversas atividades e profissões. Cida Borghetti foi Homenageada em razão de sua atuação política.

Em maio de 2003, Cida Borghetti protocolou na Assembleia Legislativa o Projeto de Lei 261/2003, disponso sobre a criação do Programa Estadual de Saúde Vocal do Professor da rede Estadual de Ensino.

Trata-se de programa destinado a melhorar o rendimento profissional do Professor da Rede Pública Estadual, beneficiando, consequentemente, os alunos.

O Objetivo é prevenir eventuais problemas de disfonia em professores da Rede Estadual de Ensino, problemas que são comuns a profissionais dessa área, devido a complicações nas cordas vocais.

A orientação de profissional da fonoaudiologia é essencial para o sucesso do empreendimento, concedendo acesso a tratamento que importa na melhoria da qualidade de vida do professor.

Em outubro de 2003, a Deputada Cida Borghetti apresentou Requerimento na Assembleia Legislativa, solicitando ao Governador do Estado a regulamentação da Lei 13.272, de 24 de agosto de 2001, para que os Hospitais Públicos e Instituições que recebam verbas públicas realizem o exame de EmissõesAústicas Evocadas, mais conhecido como teste da orelhinha, nos três primeiros dias de vida dos nascidos nesses hospitais.

No Brasil, a idade média de diagnóstico da perda auditiva neurosensorial severa e profunda é muito tardia, em torno de quatro anos de idade (dados de pesquisa do INES, em 1990).

É preciso ter em conta que ouvir é fundamental para o desenvolvimento da fala e da linguagem.

Desta-se que o Município de Araucária é pioneiro na implantação dessa Lei e já vem realizando os exames nos recém-nascidos.

Em janeiro de 2004, o Chefe da Casa Civil do Estado do Paraná através do Ofício 014/04, respondeu à Deputada Cida Borghetti que o pleito da mesma fora atendido e a Secretaria de Estado da Saúde elaborará, em novembro de 2004, o "*Programa Saúde Auditiva Neonatal*", cuja cópia foi enviada por Caíto Quintana à Deputada através do Ofício 014/04, de janeiro de 2004.

O Secretário de Estado da Saúde, Cláudio Murilo Xavier, através do Ofício 3165/03, informou também que o Projeto foi encaminhado ao Ministério da Saúde, para análise.

Em novembro de 2003, a Deputada Cida Borghetti protocolou na Assembleia o Projeto de Lei Complementar 688/2003, disponso sobre o funcionamento das Regiões Metropolitanas do Estado do Paraná. A criação de regiões metropolitanas está prevista no artigo 25 da Constituição Federal. Contudo, por falta de recursos, as regiões metropolitanas do interior do Estado não estão sendo operacionalizadas. Para suprir essa falta, a Deputada também incluiu emenda orçamentária destinando recursos para a Região Metropolitana de Maringá.

Buscando maior envolvimento social, a Deputada Cida Borghetti, apresentou Projeto de Resolução sob nº 012/2003, criando o Certificado de Responsabilidade Social no Estado do Paraná.

No dia 15 de dezembro de 2003, na Presidência da Assembleia Legislativa do Paraná a Deputada Cida Borghetti assumiu a liderança da bancada do Partido Progressista - PP.

No dia 29 de agosto de 2004, participará do Encontro "*Um olhar feminino sobre a Reforma Política*", de âmbito nacional, onde fará palestra sobre a "*Organização Política das Mulheres*".





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

Nº 8 / 0 4

À Comissão de _____


Presidente da Câmara

Projeto de Decreto Legislativo nº 008/2004.

Como Presidente da Comissão de Aparecida Rodrigues Schwarz,

designo relator do Projeto de _____
o Vereador

Presidente da Comissão

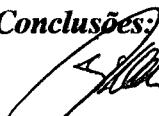
P A R E C E R

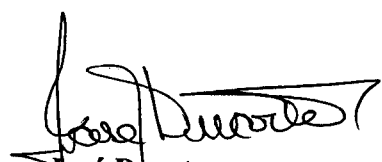
A Relatora da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, designado pelo Presidente da mesma, para exarar seu Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 008/2004, dos edis **NELSON MARIANO DA SILVA, RAFAEL PSZYBYLSKI e JOÃO LARA VIEIRA**, o qual Concede Título de Honraria a Deputada Estadual Maria Aparecida Borghetti, conclui que a proposição tem mérito é legal e constitucional, sendo o seu Parecer **F A V O R Á - V E L**, cabendo ainda a decisão final ao Soberano Plenário deste Colendo Legislativo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 17
dias do mês de maio do ano de 2004.

Aparecida Rodrigues Schwarz,
Relatora- Presidente

Pelas Conclusões:


João Dutra Netto,
Vice- Presidente


José Duarte,
Membro





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

Nº 8 / 0 4

À Comissão de _____



Presidente da Câmara

Projeto de Decreto Legislativo nº 008/2004.

Como Presidente da Comissão de João Lara Vieira,

designo relator do Projeto de _____
o Vereador

Presidente da Comissão

PARECER

O RELATOR DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, analisando Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 008/2004, dos edis NELSON MARIANO DA SILVA, RAFAEL PSZYBYLSKI e JOÃO LARA VIEIRA, o qual Concede Título de Honraria a Deputada Estadual Maria Aparecida Borghetti, conclui que a proposição tem mérito é legal e constitucional, sendo o seu Parecer F A V O R Á V E L, cabendo ainda a decisão final ao Soberano Plenário deste Colendo Legislativo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 17 dias do
mês de maio do ano de 2004.


João Lara Vieira,
Relator

Pelas Conclusões:

Rafael Pszybylski,
Presidente


Cleiton Damasceno do Carmo,
Membro

